

## PORTARIA Nº 2, DE 12 DE MAIO DE 2020

Altera, excepcionalmente para o semestre corrente, os critérios da avaliação de todas as disciplinas, em decorrência da pandemia relacionada ao Coronavírus.

O DIRETOR DA FATEB, no uso das atribuições que lhe confere o regimento da FATEB, e tendo em vista o disposto na Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, na Portaria MS nº 188, de 3 de fevereiro de 2020, Decreto Nº 64864 de 16/03/2020, Decreto Nº 64946 de 17/04/2020 do governo do estado de São Paulo, Decreto Nº 6.589 de 19 de março de 2020 do Município de Birigui, na Portaria MEC 343 de 17 de março de 2020, Portaria MEC 345 de 19 de março de 2020 e na Deliberação CEE 177/2020, resolve:

Art. 1º Em decorrência da quarentena decretada pelo governo do Estado de São Paulo, sob carácter excepcional e aplicável exclusivamente no semestre letivo corrente, todas as disciplinas dos cursos de graduação da FATEB terão seus critérios de avaliação alterados e padronizados.

Art. 2º Fica estabelecido que as disciplinas dos cursos de graduação da FATEB terão peso de 10 (dez) pontos para os trabalhos e peso de 0 (zero) pontos para provas, em escala de 0 (zero) à 10 (dez).

§ 1º Os critérios de avaliação se aplicam para as duas notas bimestrais, assim como para a nota de exame.

§ 2º Em virtude da suspensão das atividades presenciais, não serão realizadas provas.

Art. 3º Ficam estabelecidos os prazos para os docentes entregarem as notas dos alunos para a secretaria, conforme tabela abaixo:

Notas	Prazo
1º bimestre	22/05/2020
2º bimestre	12/06/2020
Exame	26/06/2020

§ 1º Fica mantida como data de término do semestre o dia 30/06/2020.

Art. 4º Os Trabalhos de Conclusão de Curso (TCC) deverão ser entregues em formato digital até 19/06/2020.

§ 1º Não serão realizadas apresentações presenciais e as bancas avaliarão os TCC's com base no documento entregue, sendo opcional o envio de uma apresentação gravada em vídeo.

Art. 5º Casos omissos serão analisados e resolvidos pelos coordenadores de curso.

WAGNER JOSÉ DIZERÓ  
Diretor da FATEB